

IPIRA (SC), em 26 de Maio de 2022



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA ESCOLA HEDY KLEIN MATZEMBACHER

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

OBRA: REFORMA ESCOLA HEDY KLEIN MATZEMBACHER

LOCAL: RUA EDMUNDO WOLFARDT, 814, IPIRA/SC

Sumário

1. OBJETIVO	4
2. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO	4
2.1 GENERALIDADES.....	4
2.2 SERVIÇOS INICIAIS.....	5
2.2.1 PLACA DE OBRA	5
2.2.2 GALPÃO DE OBRA	6
2.2.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	6
3. ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO	6
3.1. TELHADO	6
3.2. LAJE	7
4. PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO	7
4.1. PINTURA	7
4.1.1. PINTURA PAREDES	7
4.1.2. PINTURA TETO.....	7
4.1.3. PINTURA PORTAS E RODAPÉS	8
4.2. REVESTIMENTOS	8
4.2.1. REVESTIMENTOS DE PISO	8
4.2.2. REVESTIMENTOS DE PAREDE	9
4.3. FORRO.....	9
4.4. CONTRAPISO	9

4.5. EQUIPAMENTOS DE BANHEIRO.....	9
4.6. EQUIPAMENTOS DA ESCADA.....	10
5. SERVIÇOS FINAIS.....	10
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10



1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever e determinar os materiais e as normas que irão reger a reforma da Escola Hedy Klein Matzembacher com 1.857,38m²

2. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO

2.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placa de obra, conforme modelo disponibilizado pela prefeitura.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida, após envio de requerimento e aprovação dos órgãos responsáveis.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empreiteira, manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções

por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

De acordo com a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, fica terminantemente proibido a troca dos materiais descritos neste projeto e/ou memorial descritivo, sob pena de ter o serviço cancelado e o valor a ele destinado não pago.

2.2 SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar e apresentar ao órgão contratante:

- A. ART de execução;
- B. Alvará de construção;
- C. CEI da Previdência Social;
- D. Livro de registro de funcionários;
- E. Programa de Segurança no Trabalho;
- F. Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas;

2.2.1 PLACA DE OBRA

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom

estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

O modelo da placa de obra a ser instalado deve ser solicitado junto ao município.

2.2.2 GALPÃO DE OBRA

Caso achar conveniente a empreiteira poderá construir um galpão de obra, sem oneração por parte da prefeitura, para proteger os materiais das intempéries e da ação de vândalos.

2.2.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão utilizadas as instalações de água e energia elétrica existentes no local da obra;

3. ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO

3.1. TELHADO

Parte do telhado existente conforme indicado na Planta de Cobertura, deverá ser reformado considerando a substituição de parte dos caibros existentes que estão danificados, e sendo realizada toda a substituição do telhamento utilizando a telha ondulada de fibrocimento de 6mm. Deverá ser mantida a inclinação existente conforma antigo telhado.

3.2. LAJE

As lajes em frente a escola que servem de cobertura para o acesso principal, devem receber a impermeabilização com manta asfáltica e sua parte inferior receber a aplicação de tinta acrílica em duas demãos. Antes da aplicação da impermeabilização a laje deve ser lavada para remoção de sujeira.

4. PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO

4.1. PINTURA

4.1.1. PINTURA PAREDES

As paredes internas conforme indicadas nas descrições em Planta Baixa devem receber acabamento de pintura com tinta acrílica nas cores a serem definidas pela Prefeitura até que toda a superfície fique totalmente coberta. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, e locais/detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverá ser removido.

4.1.2. PINTURA TETO

Todos os tetos conforme indicados nas descrições em Planta Baixa devem receber acabamento de pintura com tinta acrílica nas cores a serem definidas pela Prefeitura até que toda a superfície fique totalmente coberta. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não

destinadas a pintura, e locais/detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverá ser removido.

4.1.3. PINTURA PORTAS E RODAPÉS

Todas as portas em madeira assim como os rodapés de madeira conforme indicados nas descrições em Planta Baixa devem receber acabamento de pintura com tinta esmalte sintético acetinado, nas cores a serem definidas pela Prefeitura até que toda a superfície fique totalmente coberta. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, e locais/detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverá ser removido.

4.2. REVESTIMENTOS

4.2.1. REVESTIMENTOS DE PISO

Nos ambientes indicados em Planta Baixa que possuem acabamento de revestimento cerâmico, o mesmo deverá ser removido para colocação de um novo revestimento. O novo acabamento será de revestimento cerâmico 60x60 cm, acetinado na cor cinza claro, e com Coeficiente de Atrito $< 0,4$ de acordo com a NBR 13.818. O piso deve ser colocado com argamassa C3 Cinza, com juntas de assentamento de 3mm e acabamento de rejunte na cor cinza claro. Os rodapés devem ter altura de 7cm, sendo executados com a própria cerâmica do piso.

4.2.2. REVESTIMENTOS DE PAREDE

Conforme indicados nas descrições em Planta Baixa alguns ambientes da edificação devem receber novo acabamento de revestimento cerâmico para as paredes. O novo acabamento será de revestimento cerâmico 25x35 cm, esmaltado com cor a ser definida pela Prefeitura. A cerâmica deve ser colocado com argamassa C2 Cinza, com juntas de assentamento de 3mm e acabamento de rejunte.

4.3. FORRO

Nos ambientes indicados em Planta Baixa que possuem forro de PVC, o mesmo deverá ser removido para colocação de um novo. O novo forro deve ser executado com réguas de PVC frisado na cor branca, sendo o mesmo colocado sempre na menor distância do ambiente conforme especificado em planta, e com acabamento de rodaforno em PVC na cor branca.

4.4. CONTRAPISO

Nas Circulações 01 e 02, deverá ser executado contrapiso para nivelamento das mesmas com as portas de entrada das salas de aula. As escadas também devem receber novo nivelamento considerando as alturas conforme normativa NBR 9050.

4.5. EQUIPAMENTOS DE BANHEIRO

Nos banheiros de uso geral, os equipamentos como bancadas devem ser removidos para troca de revestimento cerâmico das paredes, os mesmos

devem ser substituídos por novas bancadas em mármore, com lavatório de louça branca e torneira metálica cromada de mesa de fechamento automático.

Os vasos sanitários também deverão ser removidos para instalação de novo revestimento cerâmico no chão, porém os mesmos devem ser reutilizados.

4.6. EQUIPAMENTOS DA ESCADA

As escadas devem receber guarda-corpo de aço galvanizado com altura de 1,10m e corrimões conforme as alturas indicadas pela NBR9050. Os mesmos devem receber acabamento de pintura com tinta epoxídica.

5. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser

exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

- Mensalmente deverão ser entregues os diários de obra ao setor de fiscalização da prefeitura.



Guilherme Koch
Eng. Civil